



DECRETO MUNICIPAL N° 026/2024-GP.

DISPÕE SOBRE: DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, em harmonia às Constituições Federal e Estadual;

CONSIDERANDO que o dia 15 de outubro é feriado nacional, alusivo ao Professor, cuja data neste ano ocorrerá numa terça-feira;

CONSIDERANDO ser o(a) Professor(a) um(a) personagem da mais alta relevância e imprescindível na vida de todos os brasileiros, indistintamente, e particularmente, em nossa municipalidade;

DECRETA:

Art. 1° - FICA DECRETADO, PONTO FACULTATIVO no âmbito das repartições públicas do Poder Executivo Municipal de Sossego/PB, no dia 14/10/2024 (segunda-feira), face ao feriado nacional na terça-feira (15/10/2024), dia do Professor.

Parágrafo Único - Excetuam-se da presente medida, a Unidade Mista de Saúde e o Conselho Tutelar, em razão da necessidade e da continuidade dos serviços prestados pelas referidas unidades administrativas, que funcionarão durante todo o período do referido feriado, em regime de plantão, atendimento, no que lhes couber e competir.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE;

DÊ-SE CIÊNCIA

Gabinete da Prefeita do Município de Sossego-PB, em 10 de outubro de 2024.

LUSINEIDE OLIVEIRA LIMA
ALMEIDA:05088204485
Lusineide Oliveira Lima Almeida

Prefeita

Assinado de forma digital por LUSINEIDE
OLIVEIRA LIMA ALMEIDA:05088204485
Dados: 2024.10.11 17:13:12 -03'00'

**ATOS DO PODER EXECUTIVO****DECRETO****DECRETO MUNICIPAL Nº 026/2024-GP.**

DISPÕE SOBRE: DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, em harmonia às Constituições Federal e Estadual;

CONSIDERANDO que o dia 15 de outubro é feriado nacional, alusivo ao Professor, cuja data neste ano ocorrerá numa terça-feira;

CONSIDERANDO ser o(a) Professor(a) um(a) personagem da mais alta relevância e imprescindível na vida de todos os brasileiros, indistintamente, e particularmente, em nossa municipalidade;

DECRETA:

Art. 1º - FICA DECRETADO. PONTO FACULTATIVO no âmbito das repartições públicas do Poder Executivo Municipal de Sossego/PB, no dia 14/10/2024 (*segunda-feira*), face ao feriado nacional na terça-feira (15/10/2024), dia do Professor.

Parágrafo Único - Excetuam-se da presente medida, a Unidade Mista de Saúde e o Conselho Tutelar, em razão da necessidade e da continuidade dos serviços prestados pelas referidas unidades administrativas, que funcionarão durante todo o período do referido feriado, em regime de plantão, atendimento, no que lhes couber e competir.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
DÊ-SE CIÊNCIA

Gabinete da Prefeita do Município de Sossego-PB, em 10 de outubro de 2024.

LUSINEIDE OLIVEIRA LIMA
ALMEIDA:05088204485
Lusineide Oliveira Lima Almeida
Prefeita

Assinado de forma digital por LUSINEIDE
OLIVEIRA LIMA ALMEIDA:05088204485
Dados: 2024.10.11 17:18:05 -03'00'